

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 0905/2023 - LOA 2024 - ANEXO 9 DA LEI N 4.320\_64 \_\_ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br						2055-3251-223
<b>Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções</b>						
<b>Valores em RS - Período: Orçamento/2024</b>						
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Legislativa</b>	<b>Judiciária</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>Administração</b>	<b>Defesa Nacional</b>
2000 - Gabinete de Prefeito					490.014,55	
	2001 - Gabinete do Prefeito				490.014,55	
3000 - Gabinete do Vice Prefeito					156.069,43	
	3001 - Gabinete do Vice Prefeito				156.069,43	
4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					2.167.510,04	
	4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				2.167.510,04	
5000 - Sec. Mun. de Finanças					585.872,99	
	5001 - Sec. Mun. de Finanças				585.872,99	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		1.324.848,00				
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1.324.848,00				
<b>Total</b>		<b>1.324.848,00</b>			<b>3.399.467,01</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>Saúde</b>
17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						6.338.697,00
	17001 - Fundo Municipal de Saúde					6.338.697,00
10000 - Sec. Mun. Assistência Social				1.469.950,00		
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social			1.469.950,00		
<b>Total</b>				<b>1.469.950,00</b>		<b>6.338.697,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Educação</b>	<b>Cultura</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>Urbanismo</b>
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						3.879.469,76
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					3.879.469,76
19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			8.086.955,00	145.100,00		
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		3.486.885,00	145.100,00		
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		4.600.070,00			
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		600,00				
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.	600,00				
10000 - Sec. Mun. Assistência Social		54.630,00			300.000,00	
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social	54.630,00			300.000,00	
<b>Total</b>		<b>55.230,00</b>	<b>8.086.955,00</b>	<b>145.100,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.879.469,76</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Habitação</b>	<b>Saneamento</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>Agricultura</b>
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento				402.700,00		1.804.361,16
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.			402.700,00		1.804.361,16
17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			30.600,00	125.000,00		
	17001 - Fundo Municipal de Saúde		30.600,00	125.000,00		
10000 - Sec. Mun. Assistência Social		122.404,76				
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social	122.404,76				
<b>Total</b>		<b>122.404,76</b>	<b>30.600,00</b>	<b>527.700,00</b>		<b>1.804.361,16</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>Indústria</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>Comunicações</b>	<b>Energia</b>
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						150.000,00

	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					150.000,00
<b>Total</b>						<b>150.000,00</b>
<b>Orgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Transporte</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>de Total</b>
2000 - Gabinete de Prefeito						490.014,55
	2001 - Gabinete do Prefeito					490.014,55
3000 - Gabinete do Vice Prefeito						156.069,43
	3001 - Gabinete do Vice Prefeito					156.069,43
4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração						2.167.510,04
	4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					2.167.510,04
5000 - Sec. Mun. de Finanças						585.872,99
	5001 - Sec. Mun. de Finanças					585.872,99
14000 - Sec. Mun. de Esporte			638.681,11			638.681,11
	14001 - Sec. Mun. de Esporte		638.681,11			638.681,11
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						4.029.469,76
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					4.029.469,76
19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						8.232.055,00
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					3.631.985,00
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					4.600.070,00
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento						2.207.661,16
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					2.207.661,16
99000 - Reserva de Contingência					102.500,00	102.500,00
	99999 - Reserva de Contingência				102.500,00	102.500,00
17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						6.494.297,00
	17001 - Fundo Municipal de Saúde					6.494.297,00
10000 - Sec. Mun. Assistência Social						1.946.984,76
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social					1.946.984,76
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						1.324.848,00
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO					1.324.848,00
<b>Total</b>			<b>638.681,11</b>		<b>102.500,00</b>	<b>28.375.963,80</b>
<b>Resumo</b>						
<b>Total das Funções</b>		<b>28.375.963,80</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.375.963,80</b>				
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando, Câmara Municipal de São Fernando						

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 455.474.244-04

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:47D2C4CB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>